

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 231/2025

O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Astor José de Sá, inscrito no CPF sob o nº 041.652.746-90, **TORNA PÚBLICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 231/2025 para Contratação de artista para fabricação de esculturas destinadas à Decoração Natalina do município de Rio Pardo de Minas-MG**

1. DO CONTRATANTE

1.1 O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, Cidade Alta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.212.862/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Astor José de Sá.

2. DO CONTRATADO

2.1 DETALHE SOLUCOES E EVENTOS LTDA, com sede na cidade de CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, à RUA ALEMANHA, N.º 1184, BAIRRO CHACARA NOVA ESSEN, CEP 13.233-400, inscrita no CNPJ sob o número 27.049.625/0001-02

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Conforme justificativas e controle prévio de legalidade presentes nos autos, o objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de inexigibilidade de licitação amparado no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

4. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

4.1 O valor global contratado é de R\$ 61.970,00 (sessenta e um mil e novecentos e setenta reais)

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
- 5.2.1.13.392.20.2033.33903900 – Ficha 172

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO / VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 Até **28 de novembro de 2025** a partir da assinatura do(s) contrato(s) conforme Termo de Referência.

7. DA DELIBERAÇÃO E PUBLICAÇÃO

8.1 Considerando o acima exposto, os documentos que compõem a fase de planejamento, justificativa apresentada pela Secretaria solicitante e controle prévio de legalidade juntado aos autos, AUTORIZO a publicação nos meios disponíveis da municipalidade conforme legislação em vigor.

Rio Pardo de Minas – MG, 28 de outubro de 2025.

Jonas Márcio de Oliveira Cunha
Agente de Contratação